



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine à a Secretaria de Infraestrutura que realize a pintura das faixas de pedestre do Bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária tendo em vista que as faixas de pedestre do Bairro Fundo Canoas se encontram em péssimo estado, muitas apagadas. Tal situação gera um risco real e iminente de acidentes com pedestres e ciclistas.

Rio do Sul, 30 de Janeiro de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]